



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 839 - 10 de abril de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Extrato publicado no Jornal Oficial do município de Ibiporã, Ano VI, nº. 837 – 08 de Abril de 2019, página 01

Referente ao Processo Administrativo 012/2019

Onde se lê:

**Valor:** R\$ 1850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais;

Leia-se:

**Valor:** R\$ 1850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) pago anualmente;

Ibiporã, 09 de Abril de 2019.

Victor Divino Carreri  
Presidente da Câmara Municipal

## Contabilidade

### DECRETO Nº 118 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 404.993,53 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e três reais, e cinquenta e três centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2293 - Decreto nº 118/2019 de 10/04/2019	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	12.500,00	12.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	42.493,53
Suplementar	Superávit Financeiro	392.493,53	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	350.000,00
<b>Despesa</b>			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		12.300,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.131.0002.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
150	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
2 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	12.300,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)





**VALOR TOTAL:** R\$ 38.102,00 (trinta e oito mil, cento e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 09 de outubro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/0090/transparencia/colacao/vot/colacao?formulário.codigo=532&formulário.exercicio=2018&formulário.codigoColacao=77&formulário.codigoColacao=>

IBIPORÁ, 10 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA REG. PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 174/2018 – **Pregão Nº.** 077/2018 – **ATA Nº.** 307/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de tintas e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 294.320,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 09 de outubro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 10 de outubro de 2018

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/0090/transparencia/colacao/vot/colacao?formulário.codigo=532&formulário.exercicio=2018&formulário.codigoColacao=77&formulário.codigoColacao=>

IBIPORÁ, 10 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA.

**PROC. ADM. Nº.** 029/2019 – **Pregão Presencial Nº.** 017/2019 – **CONTRATO Nº.** 090/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de camisetas para a prova pedestre Adriana de Souza.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6205

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 12.002.27.812.0012.2114

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

**FISCAL DO CONTRATO:** Cleber de Jesus Ausec Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BICHERI & BICHERI LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 043/2019 – **Processo Dispensa Nº.** 012/2019 – **CONTRATO Nº.** 091/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender o paciente João Wagner Siqueira em cumprimento a Determinações Judiciais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.798,80 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 3875

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.122.0010.2081

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 303

**GESTORA DO CONTRATO:** Andrea Apª Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde)

**FISCAIS DO CONTRATO:** Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Secretaria de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Educação

**DECRETO Nº. 109, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.654, de 12 de março de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.675, de 26 de dezembro de 2013, e considerando as substituições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº 120, de 21 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho da Alimentação Escolar (CAE) no período de 2017 a 2021:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Aline Paulino da Silva Zanuto

Suplente: Dulcinéia Souza Zatti

II – Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Sandra Akemi Susa Seki

Suplente: Vanessa Fabia Andreoli Ferreira

Titular: Paula Cristina Pelisson Galassi

Suplente: Tatiany Gisceniriba Iba de Moura

III – Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Titular: Sueli Escolarini de Paiva

Suplente: Eliete Conceição Pelaes Montanha

Titular: Cleonice José da Silva



Suplente: Maria Madalena Espanhole Ribeiro

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

Titular: Edmar Batista

Suplente: Bruna Dias Moura

Titular: Eva Ribeiro

Suplente: Luciana Nogueira Prado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 120, de 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 268 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 039/2019 – 08/01/2019,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA - matrícula 4466.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontólogo, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Odontologia – Área de Concentração em Prótese Dentária – Faculdade São Leopoldo Mandic – Campinas - SP - Ensino Superior, no período de 01 de janeiro de 2019 a 08 de novembro de 2019, total de horas para reposição **132h00min**.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 01 de janeiro de 2019, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº 269, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº. 2440/2019 – 01/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA, matrícula 3693.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista, 02(dois) dias para ausenta-se do serviço nos dias 14 e 15 de março de 2019, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, que será realizado no Centro Integralidade do IAMSPE – São Paulo/SP, referente ao “3º Congresso do Instituto de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº. 270, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
4048/2019 – 04/04/2019	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	02/04/2019	09/04/2019
4049/2019 – 04/04/2019	3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	02/04/2019	09/04/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

atr.	Nome	Cargo	Retorno
3127.1	VALTER HUGO MORELLI	ELETRICISTA	10/04/2019
3751.1	VICTOR HUGO MORELLI	ELETRICISTA	10/04/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



DECRETO Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4060/2019 – 04/04/2019,

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 08 de abril de 2019, o Senhor BRUNO THIAGO DA SILVA, matrícula 4240.1, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social – Código CC-01, com lotação no Gabinete Executivo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 031, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**RECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo Edital nº. 005/2016, reposicionando-a para o final da fila dos aprovados no cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 4092/2019, de 04 de abril de 2019, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

**CLASSIFICAÇÃO ATUAL:**

Classificação Nome do Candidato  
67º GABRIELY ALVES DE OLIVEIRA

**RECLASSIFICAÇÃO:**

Classificação Nome do Candidato  
134º GABRIELY ALVES DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 032, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**, **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **EDUCADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 026, de 14 de março de 2019, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
17º RAFAEL DE JESUS

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
7º KELLY FERNANDA ZACARIAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
18º WELLINGTON LUIZ SANTOS GOUVÊA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 261, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008,

Art. 1º **REMOVER** os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 103/2019 – SMAS	1835.1	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Taquara do Reino	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	03/04/19
C.I. nº. 223/2019 – SMS	2298.1	ILDA HELENA LOPES	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	03/04/19
C.I. nº. 222/2019 – SMS	2488.1	MARLEY VICENTE DE AVELINO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira (Serraia)	03/04/19
C.I. nº. 225/2019 – SMS	4193.1	FERNANDO JOSE SANTI	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	03/04/19
C.I. nº. 238/2019 – SMS	4375.1	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	Secr. Mun. de Saúde – Manutenção da Secretaria	Secr. Mun. de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	08/04/19

Portaria nº. 261/2019

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 021/2019 – ST - SMS	4382.1	HALTON FELIX DA HORA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro – Divisão de Transporte de Ambulância	01/04/19
C.I. nº. 224/2019 – SMS	4400.1	VIVIA PAES DE SOUZA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde – UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	03/04/19
C.I. nº. 239/2019 – SMS	4414.1	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	Secr. Mun. de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro – Divisão de Transporte de Ambulância	08/04/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 262, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá, Decreto nº 355, de 05 de setembro de 2018, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 089/2019 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor HAILTON FELIX DA HORA – matrícula 4382.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Conductor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Divisão de Transporte de Ambulância, **20% (vinte) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, a partir de 01 de abril de 2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 263, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 080/2019 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	ENFERMEIRO	01/03/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 209/2019 – Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **INSALUBRIDADE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Matr.	Nome	Cargo	Período
3905.1	LILIAN MAYUMI TANIDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/04/2019 a 30/04/2019

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 06 de março de 2019, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais - Equipe de Apoio a Serviços Gerais**, Código GD IV, atribuída para o servidor CLAUDEMIR DE AZEVEDO, matrícula 2216.1, por meio da Portaria nº 182, de 14 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**.

**FISCAIS:**

- AGNALDO AMARILDO DA SILVA – matrícula 3041.1;
- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN - matrícula 3602.1;
- FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1;
- FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ – matrícula 2577.1;
- FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546.1;
- LEANDRO GARCIA DAVOLIO – matrícula 4123.1;
- NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026.1.

**GESTOR:**

- PAULO ROBERTO ZAPPAROLI – matrícula 4471.1.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 071 de 30 de janeiro de 2017**.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 267, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 212/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, para responder pela Função de confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde** na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 03 de abril de 2019 a 02 de maio de 2019, durante o período de férias em descanso da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## PORTARIA Nº 271, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 156, de 07 de março de 2019, que designou o servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 4389.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, na condição de defensor dativo em favor do servidor "V.R.B.M." matrícula 4029.1, que responde o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, constituído nos termos da Portaria nº 072, de 30 de janeiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Licitações

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **NOTA DE ESCLARECIMENTO**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 031/2019. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 10 de abril de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 112, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os artigos. 3º a 5º da Lei Municipal nº 2.163, de 25 de abril de 2008, que dispõem sobre a composição, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato de 24 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019:

#### I - Representantes do Poder Público:

- a) Titular: João Paulo de Assis  
Suplente: Lilian Mara Govêa
- b) Titular: Euler Alexandre Gualberto  
Suplente: Agnes Romagnolo
- c) Titular: Maria Romana Moretto Bianco  
Suplente: Jocélia Maria Gâmbaro

#### II - Representantes das Entidades Patronais:

- a) Titular: Carlos Alberto Mozer  
Suplente: Carolina de Cássia Sacca Colognesi
- b) Titular: Neusa Maria Armelím  
Suplente: Bruno Karel Kirstus D'Ovidio
- c) Titular: Marcelo Juliano Machado  
Suplente: Leonice Aparecida da Silva Carreira

#### III - Representantes das Entidades de Trabalhadores:

- a) Titular: Paulo Silvério Pereira  
Suplente: José Luiz Neto
- b) Titular: Diego Barbosa da Fonseca  
Suplente: Adenir da Silva
- c) Titular: Osair Hilário Junior  
Suplente: Mauro Bianco

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 300, de 20 de julho de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Romana Moretto Bianco**  
Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

**João Toledo Coloniezi**  
Prefeito Municipal



## SAMAE

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 38/2018

(Ref: Pregão Presencial nº 52/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: J. C. NATAL DE FREITAS - ME.  
 Objeto: Decréscimo de Valor dos itens 1 e 2, tendo em vista que os preços registrados estavam acima do mercado e portanto foram realinhados.  
 Processo: Pregão Presencial nº 52/2018 - Ata de Registros de Preços nº 38/2018.  
 Aditamento de Prazo: De 09 de Abril de 2019 a 26 de Novembro de 2019.  
 Novo Valor: R\$ 3.909,60 (Três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).  
 Valor Total: R\$ 3.909,60 (Três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).  
 Data da Assinatura do Termo: 09 de Abril de 2019.

#### J. C. NATAL DE FREITAS - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Uni	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Toner compatível código Q2612A Preto.	J PRINT	Q2612A	UN	30,00	22,79	911,60
	2	Toner compatível CE278A HP Preto.	J PRINT	CE278A	UN	100,00	29,98	2.998,00

**EDIVALDO DE PAULA**  
 DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE